

PL 3.332/2020

Autor: Abou Anni

Data da 16/06/2020

Apresentação:

Ementa: Autoriza as instituições financeiras a disponibilizarem linha de

crédito emergencial, observadas as mesmas condições previstas na Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020 ("Pronampe"), para atendimento aos profissionais autônomos que realizam o transporte de alunos para estabelecimentos escolares e universitários, a qual terá duração pelo mesmo período que estiver em vigor o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de

2020, e dá outras providências.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Às Comissões de **Despacho:** Viação e Transportes:

Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência (Art. 155, RICD)

Regime de tramitação:

Urgência (Art. 155, RICD)

Em 04/08/2020